

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A POPCORN COMUNICAÇÃO LTDA. AVISA

A Popcorn Comunicação Ltda torna público aos interessados que, em atendimento ao previsto no subitem 5.1.7.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 11/2014 firmado com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, decorrente da Concorrência nº 1/2013 e que tem como objeto a prestação de serviços de publicidade, e em observância também ao disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 12.232/2010 e no § 1º do art. 29 da Instrução Normativa nº 4/2010 da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, será realizada sessão pública no **dia 17 de janeiro de 2017, terça-feira, às 14 horas, na Av. Augusto Severo, nº 84 – 2º andar, Glória – Rio de Janeiro/RJ**, para abertura dos envelopes contendo orçamentos, para serviço de produção de vídeos, coletados pela Popcorn Comunicação Ltda.

1. OBJETO

1.1. Contratação do serviço de produção audiovisual conforme detalhamento abaixo:

1.1.1 O primeiro serviço, objeto do orçamento a ser apresentado, é a execução de **VT Campanha 2017**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes abaixo:

Título: Equilíbrio

Duração: 30 segundos

Veiculação: TV fechada e internet

Praça: Brasil

Tempo de uso: 1 (um) ano

Diárias de captação: 1 (uma) – estendida, em Belo Horizonte

Equipe:

Diretor de cena

Assistente de direção

Diretor de fotografia

Diretor de arte

Produtor de objetos

Assistente de arte

Contrarregra

Produtor executivo

Assistentes de produção

Produtor de locação

Produtor de elenco

Produtor de moda

Assistente de moda

Maquiador

Assistente de maquiagem
1º assistente de câmera
2º assistente de câmera
3º assistente de câmera
Eletricista
Assistente de elétrica
Maquinista
Assistente de maquinaria
Ajudante

Elenco:

** 01 diária de teste de elenco*

12 Atores
02 atores mirins

Locações (incluir cenografia):

** Dar preferência para uma única casa onde tenham todos os espaços.*

Consultório de fisioterapia
Consultório odontológico
Consultório de ultrassonografia
Externa de hospital

Material e objetos para arte:

Dressing em locações (ambientação dos espaços locados)

Figurino
Maquiagem

Logística:

Transporte para toda a equipe
Alimentação para toda a equipe
Seguro para toda a equipe
Hospedagem e passagens aéreas (se necessário para alguém da equipe)

Infraestrutura:

Câmera: ARRIFLEX ALEXA com jogo de lentes ULTRAPRIME, follow focus e acessórios especificados pelo diretor de fotografia.

Monitoração independente, uma para direção e uma para agência.

Iluminação: refletores, rebatedores e acessórios

Microfones

Maquinaria:

Cabeça Dutch

Pós-produção:

Computação gráfica

Montagem

Collor grading

Finalização em ilha HDTV

Legendagem Português

Condecine

Impostos

Áudio:

Composição de trilha sonora original

Locutor

* O roteiro do VT será fornecido pela agência Popcorn Comunicação Ltda.

1.1.2. O segundo serviço, objeto do orçamento a ser apresentado, é a execução de **Filmetes Campanha 2017***, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes abaixo:

Títulos: Cobertura

Carência

Prazos Máximos

Agendamento + Mediação de Conflitos

Reajuste

Duração: até 60 segundos cada

Veiculação: Internet

Praça: Nacional

Tempo de uso: 5 (cinco) anos

Projeto:

- Produção de 05 filmetes para Internet utilizando a referência de traço do seguinte vídeo:

<http://marcoproducoes.com/portifolio/mrv-plr/>

- Cada vídeo abordará um tema de interesse público, conforme títulos acima.

Técnica:

- Desenho animado tradicional (12 quadros por segundo) realizado a partir das ilustrações em *outline* supracitadas.

- Em todas as peças deve constar vinheta de abertura e encerramento seguindo programação visual da campanha.

Itens Incluídos:

Diretor de animação (a produtora deverá enviar o repertório desse profissional, para aprovação da agência Popcorn Comunicação Ltda.)

Concept Design

Desenvolvimento de personagens

Storyboard

Desenvolvimento de ilustrações

Animatic

Animação

Composição

Computação gráfica

Montagem e finalização

Áudio:

Composição de trilha sonora original para cada filmete

Sound design

Locutor

Pós-produção:

Legendagem Português

Condecine

Impostos

Etapas de produção:

Antes da entrega do material finalizado haverá etapas de aprovação intermediárias nas quais deverão ser apresentados os seguintes itens: Concept Design, Desenvolvimento de personagens, Storyboard e Animatic.

* Filmetes são filmes de curta duração (aproximadamente 60"). Os roteiros dos Filmetes serão fornecidos pela agência Popcorn Comunicação Ltda.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar propostas somente produtoras audiovisuais, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao serviço objeto desta convocação, cadastradas no SIREF - Sistema de Disponibilização de Referências.

2.2. As empresas em questão deverão comprovar sua Capacidade Técnica apresentando os seguintes documentos:

2.2.1. Dois (2) atestados de capacidade técnica obtidos por meio da realização, com qualidade satisfatória, de produções audiovisuais compatíveis com esta Convocação, sendo 1(um) atestado referente ao item 1.1 e 1 (um) atestado referente ao item 1.2 desta Convocação. Deve ser considerado o nível de complexidade das produções aqui descritas.

3. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O serviço deverá ser realizado conforme descrito nesta Convocação. Toda forma de realização do serviço divergente do solicitado neste documento consiste em infração, sujeita às penalidades previstas no contrato. O parâmetro de avaliação do serviço prestado pela Contratada será baseado em Capacidade Técnica, Qualidade e Pontualidade.

4. DA QUALIDADE

4.1. Como Qualidade entende-se o cumprimento do serviço na forma definida nesta Convocação. A ANS mantém em sua Gerência de Comunicação Social (GCOMS) profissionais qualificados para avaliar a qualidade do serviço realizado. A avaliação da Qualidade será feita com base em verificação total do material fornecido e garantia de resolução adequada ao tipo de uso solicitado neste Termo de

Referência. Qualquer discordância da ANS em relação à qualidade do material acarretará uma nova produção por parte da contratada.

5. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão apresentar suas propostas até o dia **16 de janeiro de 2017**, na sede da Popcorn Comunicação Ltda., situada à Rua Laplace, 593 - Santa Lúcia – Belo Horizonte (MG), no horário de 09h as 18h, aos cuidados de Camila Costa e Giovanna Agostini.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE LACRADO)

6.1. A proposta deve ser apresentada em papel timbrado, no original, e deve conter elementos de identificação do fornecedor (nome completo, endereço, CNPJ ou CPF, telefone) e a identificação (nome completo, cargo na empresa, RG e CPF), data e assinatura do responsável pela empresa. A mesma deverá conter:

6.1.1. Especificações do objeto de forma clara;

6.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado;

6.1.2.1. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

6.1.3. Cronograma de trabalho;

6.1.4. Juntamente com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito – e em atividade – no CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. Os materiais aqui licitados (01 VT + 05 Filmetes Campanha 2017) deverão ser produzidos e entregues para aprovação em 15 (quinze) dias corridos, após o fornecedor ter sido habilitado pelo edital em questão.

7.1.1. A divisão das etapas de trabalho (pré-produção, produção e pós-produção) poderá ficar a cargo do fornecedor, não podendo exceder o período de 15 dias corridos explicados acima.

7.2. Qualquer alteração solicitada pelo cliente após a entrega dos materiais produzidos deverá ser feita em no máximo 2 (dois) dias corridos.

7.3. Os arquivos finalizados deverão ser entregues em 1 (um) dia útil após a aprovação final da ANS.

8. DA ENTREGA

8.1. Após aprovação final da ANS, o arquivo do VT Campanha 2017 deverá ser entregue em 1 (uma) fita no formato BETA, 1 (um) DVD de dados e 16 (dezesesseis) links de internet com as especificações técnicas a serem definidas pelas emissoras que farão a veiculação.

8.21. Após aprovação final da ANS, os 5 (cinco) arquivos dos Filmetes Campanha 2017 deverão ser entregues em 1 (um) link de internet no formato adequado para veiculação em Facebook e Twitter e 1 (um) DVD de dados.

9. DA REUTILIZAÇÃO

9.1. Na reutilização do VT por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual em relação ao **valor original da cessão** de uso de obras consagradas incorporadas a essa peça, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos dessas obras, será de no máximo 50 % (cinquenta por cento). Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

10. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Popcorn Comunicação, no local, data e horário indicados no preâmbulo desta convocação, por intermédio de seu representante, deverá apresentar-se e efetuar a entrega dos envelopes lacrados de cada participante, contendo os documentos listados nesta convocação.

11. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo desta convocação, em ato público, os responsáveis da ANS receberão os envelopes citados.

11.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa.

11.1.2. Os participantes estão convidados a participar da sessão pública, mas sua presença não é obrigatória.

11.2. As propostas de preços dos participantes serão então abertas e analisadas.

12. DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA

12.1. Abertos os envelopes e verificada a conformidade das propostas, o autor da proposta de menor preço (valor GLOBAL) será considerado habilitado ao fornecimento do serviço.

12.1.1. Será desclassificada qualquer proposta que estiver em desacordo com qualquer das exigências desta convocação.

13. DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do efetivo cumprimento das obrigações da Contratada. A Nota Fiscal somente poderá ser emitida após o serviço contratado ter sido entregue, conferido e aprovado.

14. CONTATO

Qualquer dúvida e esclarecimento favor entrar em contato com Camila Costa ou Giovanna Agostini pelos telefones (31) 2551-1580 | (31) 9-8313-2737 | (31) 9-8413-0641.